



SUMARÉ

1ª Vara Cível

EDITAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI Nº 3.365 DE 21/06/1941 (PRAZO DE 10 DIAS).

O Dr. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. SAIBAM quantos este público EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, sob o nº 0016762-11.2012.8.26.0604, Ordem nº 3278/2012, promovida pela CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES (AUTOBAN) em face da requerida ASSUNÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para desapropriação de duas áreas, uma medindo 1.842,95 m² e outra com 700,47 m², ambas situadas na Avenida Minas Gerais, s/nº, altura do km 113+670m da Rodovia Anhanguera SP-330, no Bairro Nova Veneza, neste município e comarca de Sumaré/SP., partes integrantes da antiga matrícula nº 112.887 do Registro de Imóveis de Sumaré/SP., as quais foram declaradas de utilidade pública, para fins de implantação de vias marginais entre os km 110+000m e o km 120+000 da Rodovia Anhanguera (SP-330), localizadas nos municípios de Sumaré, Nova Odessa e Americana. Houve o depósito judicial prévio do valor indenizatório proposto pela Expropriante, no valor total de R\$ 387.799,97 (fls. 154), foi deferida a imissão na posse das áreas expropriadas em 28/01/2013 (fls. 163). As partes divergem quanto ao valor indenizatório. O processo prosseguiu em seus ulteriores termos, tendo o perito judicial avaliado as áreas expropriadas em R\$ 763.081,59 (laudo, fls. 350/364). Contudo, em 31/03/2015, foi prolatada a r.sentença de mérito, com a procedência da ação, declarando incorporado ao patrimônio do Estado as áreas descritas na petição inicial, mediante o pagamento de R\$ 763.026,00, pelos terrenos e benfeitorias, e, ainda, autorizada a expedição da guia de levantamento condicionada ao cumprimento do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41. Em que pese ainda não ter sido certificado o trânsito em julgado da r.decisão, já existe nos autos o depósito do valor indenizatório incontroverso, o qual pode ser levantado em favor da Expropriada de forma imediata, no correspondente à 80% do valor depositado, acrescidos de juros e demais acréscimos legais. Assim, nos termos do art.33, § 2º e 34 do Decreto-lei nº 3.365, de 21/06/1941, faz-se necessário a publicação do presente edital, no prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para, querendo, venham impugnar o levantamento parcial do depósito judicial, bem como, o levantamento dos demais valores a serem depositados pela Expropriante, a título de indenização, sob pena deste ser deferido. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros ausentes, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 11 de fevereiro de 2016.

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E DO AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR **RODOFORT S/A** sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.393.662/0001-18, e **RODES HOLDINGS S/A** sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 09.631.157/0001-90, Processo nº 1002837-23.2015.8.26.0604.

O DOUTOR ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA CIDADE DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de RODOFORT S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.393.662/0001-18, RODES HOLDINGS S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 09.631.157/0001-90, todas com sede e administração central nesta cidade de comarca de Sumaré/SP, Rodovia Anhanguera, s/n, Km 108,05, Jardim São Francisco, CEP 13.181-030, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial sob nº 1002837-23.2015.8.26.0604, em 04/05/2015, com deferimento do seu processamento no dia 11/05/2015 (fls. 615/615), nomeando como administrador judicial o Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, fone 11 3964-6460, sendo apresentada a relação de credores às fls. E o edital contendo a lista de credores apresentada pela recuperanda foi disponibilizado no DJE 28/09/2015, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida abaixo, observando-se que referida lista, encontra-se juntada aos autos e pode ser consultada através do site www.rmilani.com.br, e maiores informações poderão ser obtidas via e-mail, com o próprio administrador judicial (milani@rmilani.com.br), destacando-se a viabilidade de habilitações e impugnações ao crédito, no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADAILSON BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 2.285,48; ADAILTON ROSA BARBOSA - R\$ 18.932,72; ADÃO TOBIAS OLIVEIRA - R\$ 5.000,00; ADEILDO BEZERRA DA SILVA - R\$ 2.951,93; ADENILSON RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 43.888,81; ADEVAIR DOS SANTOS FAUSTO - R\$ 12.325,13; ADIR MOLINARI JUNIOR - R\$ 1.204,80; ADRIANO APARECIDO CHAVES - R\$ 14.723,96; ADRIANO JOSE ADAO - R\$ 9.267,25; ADRIANO LAURENTINO DA SILVA - R\$ 2.552,73; AGENARIO PINHEIRO DOS SANTOS - R\$ 21.107,22; AGNALDO DA SILVA SANTOS - R\$ 2.266,44; AGNALDO DE CASTRO - R\$ 2.317,00; AGUINALDO HARLOCCHI - R\$ 5.000,00; AILTON FERREIRA DA SILVA - R\$ 28.715,60; AIRTON RAIMUNDO RODRIGUES - R\$ 1.461,09; ALDENIR LOPES RUBIO - R\$ 2.539,94; ALENCAR GOMES DA SILVA - R\$ 917,19; ALESSANDRO SANTOS COSTA - R\$ 2.122,38; ALEX DE TORRES SABINO - R\$ 12.408,26; ALEX DOUGLAS CADETE DA SILVA - R\$ 5.000,00; ALEX FERNANDO GONÇALVES - R\$ 1.974,01; ALEX SANDRO GOMES DE ALMEIDA - R\$ 2.416,33; ALEXANDRE JOSE DA SILVA - R\$ 1.933,41; ALEXANDRE PARISSENTI NETO - R\$ 5.000,00; ALEXSANDRE FERRAZ FORTE - R\$ 1.990,08; ALEXSANDRO COSTA SOBRINHO - R\$ 1.494,78; ALEXSANDRO MOREIRA GONCALVES - R\$ 3.609,06; ALEXSANDRO TAVARES DE CARVALHO - R\$ 2.209,11; ALMIR CARLOS DOS SANTOS - R\$ 2.561,11; ALMIR JOSÉ DA SILVA - R\$ 1.130,19; ALTIMAR JOSE DE SOUZA - R\$ 4.642,81; AMARO CAETANO DA SILVA - R\$ 1.673,52; AMAURI FERREIRA NEVES - R\$ 18.231,76; AMAURI GOMES DA SILVA - R\$ 3.099,78; ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 2.090,01; ANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA - R\$ 1.873,00; ANDRE LEANDRO DE LIMA PIRES - R\$ 2.073,98; ANDRE LUIS MOREIRA GONCALVES - R\$ 1.929,85; ANDRE RICARDO DE ARAUJO - R\$ 1.548,52; ANSELMO CHARLES PEREIRA - R\$ 935,50; ANSELMO LUIZ LOPES - R\$ 1.737,90; ANTÔNIO ARIMATÉIA COSTA ALVES - R\$ 3.000,00; ANTONIO



CICERO OLIVEIRA SILVA - R\$ 2.458,05; ANTONIO COLOMBO NETO - R\$ 1.591,18; ANTONIO DA SILVA MARQUES - R\$ 1.870,75; ANTONIO DE JESUS MACIEL PIRES - R\$ 2.730,03; ANTONIO DONISETE AUGUSTO - R\$ 4.054,98; ANTONIO FERNANDO DE SOUZA - R\$ 1.314,63; ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 8.000,00; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 16.277,44; ANTONIO JOSE DA SILVA - R\$ 39.098,29; ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - R\$ 5.000,00; ANTONIO JURANDIR DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 21.463,48; ANTONIO MARCOS ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 1.802,73; ANTONIO MAX HONORATO DE OLIVEIRA - R\$ 1.571,85; ANTONIO PEREIRA CARVALHO - R\$ 2.329,28; ANTONIO ROCHA FONSECA - R\$ 2.507,89; ANTONIO SANTOS TRINDADE - R\$ 2.048,28; ANTONIO TARCISO ELIAS - R\$ 1.375,06; APARECIDO CRISTIANO RAMOS - R\$ 2.550,22; APARECIDO NONATO - R\$ 4.891,44; APOLONIO DE MELO SILVA - R\$ 2.074,43; ARC-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 4.635,36; ARCEU BATISTUTI FILHO - R\$ 1.804,21; ARISTIDES MILITAO VILELA - R\$ 1.918,88; ARTENIO REIS DA SILVA - R\$ 27.648,66; AURINO DA INVENCAO MIRANDA - R\$ 18.354,60; AVANILDO JOÃO DE AMORIM - R\$ 5.000,00; BENEDITO CARLOS CALLIGARI - R\$ 2.134,51; BENEDITO DA SILVA SANTOS - R\$ 1.785,79; BOAVENTURA PEREIRA DA SILVA - R\$ 2.305,51; BRIGHTON DUARTE SANCHES - R\$ 19.226,73; BRUNO APARECIDO CRUZEIRO LOURENCO - R\$ 2.435,74; BRUNO CESAR DEMETINO - R\$ 2.100,97; BRUNO HENRIQUE SANTOS - R\$ 11.103,67; CARLOS EDUARDO GAIOTTO - R\$ 2.858,40; CÉSAR APARECIDO DE PAULA CAETANO - R\$ 3.664,78; CICERO ALVES DE FIGUEIREDO - R\$ 1.665,43; CICERO APARECIDO DA SILVA - R\$ 1.277,28; CICERO BERNARDO DA SILVA - R\$ 1.438,57; CICERO MANOEL DA SILVA - R\$ 2.628,82; CICERO MONTEIRO DA ROCHA - R\$ 1.746,78; CICERO PEREIRA DE ASSIS - R\$ 1.454,55; CICERO RODRIGO LOPES BARBOSA - R\$ 9.987,56; CICERO RONALDO TORQUATO DO NASCIMENTO - R\$ 2.010,56; CLAUDENILSON MARIA - R\$ 18.932,01; CLAUDIO RAIMUNDO - R\$ 2.316,58; CLAUDIO ROBERTO GALLI - R\$ 1.804,31; CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA - R\$ 2.669,64; CLAYTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 1.395,28; CLEBER MARCELINO DA SILVA - R\$ 11.009,06; CLEBERSON CARVALHO DE MATOS - R\$ 13.025,15; CLEBERSON JOSE DE SOUZA - R\$ 175,92; CLEIRTON QUEIROZ DA SILVA - R\$ 1.643,89; CLEITO GONÇALVES DE AZEVEDO - R\$ 3.552,69; CLERITON SOARES ALVES - R\$ 1.652,85; CONCEICAO MENDONCA MEIRELES - R\$ 24.093,61; CRISTIANE ZAYDE FREIRE - R\$ 2.449,88; CRISTIANO ALTOMANI BARROS - R\$ 3.434,65; DANILO ARAUJO DA SILVA - R\$ 2.336,05; DANILO SANTOS FERREIRA - R\$ 2.036,56; DARCIO BATISTA DE SOUSA - R\$ 27.082,30; DAUTO VALENCIANO - R\$ 1.752,02; DAVI DIAS - R\$ 1.967,20; DEJAIR JOSE EVANGELISTA - R\$ 22.917,98; DELCI VEDANA - R\$ 10.789,40; DELSO SOUZA DA MOTA - R\$ 1.930,53; DENNER WALLAN DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 2.230,88; DERALDINO FERREIRA MATOS - R\$ 20.974,54; DIEGO ARAUJO DA SILVA - R\$ 14.017,30; DIEGO DE SOUZA VIEIRA - R\$ 2.626,79; DIEGO HENRIQUE APARECIDO ISRAEL - R\$ 1.540,58; DIEGO RODRIGO DE ALMEIDA - R\$ 2.743,52; DIOGO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 1.876,22; DIOGO HENRIQUE COSTA TEIXEIRA - R\$ 15.694,76; DIOGO LUIZ GOMES VENANCIO - R\$ 2.031,43; DIOGO MACHADO ZACARIAS DA SILVA - R\$ 1.565,84; DIOGO SOARES PEREIRA - R\$ 2.391,27; DIONE BRITO BARBOSA - R\$ 1.866,65; DIONISIO REIS BASTOS NETO - R\$ 1.528,78; DIVINO RODRIGUES - R\$ 24.628,63; DOMINGOS SATURNINO DA SILVA - R\$ 1.461,09; DOUGLAS DINIZ DE OLIVEIRA BARBOSA - R\$ 2.003,33; EDGARD DE FARIA MORAIS - R\$ 1.931,07; EDINEI FERNANDEZ - R\$ 1.973,37; EDMAR CAMILO DA SILVA - R\$ 1.604,23; EDMAR SOARES DE SOUZA - R\$ 22.511,52; EDMILSON DE SOUZA SANTOS - R\$ 11.127,62; EDNALDO MARQUES DE MELO - R\$ 2.436,46; EDSON JOSE VENDRAMINI - R\$ 3.784,50; EDSON MOREIRA DOS SANTOS - R\$ 2.733,51; EDUARDO DA SILVA - R\$ 17.030,27; EDUARDO DEMETRIO PINTO - R\$ 1.572,94; EDVALDO DE ALMEIDA GOMES - R\$ 4.262,92; EDVALDO VIANA COSTA - R\$ 5.000,00; ELIAS TEIXEIRA DE SOUZA - R\$ 1.698,90; ELISEU CASSIANO FERNANDES - R\$ 1.456,65; ELISEU DE CASTRO - R\$ 5.000,00; ELNI GONÇALVES MIRANDA - R\$ 5.000,00; ELSON RODRIGUES BARBOSA - R\$ 1.970,26; ENERSON GONCALVES DE OLIVEIRA - R\$ 4.876,63; ERASMO DE SOUZA SANTANA - R\$ 16.737,18; ERICK MATTEI BONIOLLO - R\$ 436,32; ERIOSVALDO CAITANO DA SILVA - R\$ 4.955,63; ESTRADA & OLIVEIRA DESENVOLVIMENTO E ADM. INDL. LTDA - R\$ 2.989,00; EVERSON DE OLIVEIRA PEREIRA - R\$ 2.357,61; EVERTON RIBEIRO DA SILVA - R\$ 1.619,72; EVONALDO DOS ANJOS BATISTA - R\$ 442,97; EZEQUIEL MEDEIROS DOS SANTOS - R\$ 12.929,28; EZEQUIEL RODRIGUES CHAGAS - R\$ 1.757,44; FABIANO MARTINS - R\$ 1.153,34; FABIANO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 2.800,40; FÁBIO ALEX DE SOUZA - R\$ 5.000,00; FABIO APARECIDO DA SILVA - R\$ 2.040,75; FÁBIO DOS SANTOS - R\$ 5.000,00; FABIO MENDES COSTA - R\$ 1.960,35; FABIO MICHEL MARIANO - R\$ 4.233,82; FERNANDA FERREIRA DA SIQUEIRA MACHADO - R\$ 2.600,31; FERNANDA REGINA CAVALLEIROS GONCALVES - R\$ 5.522,28; FERNANDO FELÍCIO DA ROCHA - R\$ 5.000,00; FERNANDO LUIS FERNANDES DA ROCHA - R\$ 1.269,63; FERNANDO MIRANDA E MIRANDA - R\$ 19.849,47; FLAVIO DURAES DOS SANTOS - R\$ 2.728,37; FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA - R\$ 2.135,13; FLAVIO GOMES PEREIRA - R\$ 1.847,06; FRANCISCO DE ASSIS BRESSAN - R\$ 18.943,74; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA - R\$ 838,11; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.566,67; FRANCISCO MARCOS LOPES DE CARVALHO - R\$ 10.823,99; FRANCISCO MARQUES DE SOUSA - R\$ 3.298,33; FRANCISCO PEREIRA DOS REIS - R\$ 3.303,06; FRANCISCO RONALDO DE PAULA - R\$ 2.525,94; GABRIEL SOARES VICENTINI - R\$ 1.919,90; GELSON LIMA DE ABREU - R\$ 1.987,27; GENECI MARTINS DE OLIVEIRA MARIANO - R\$ 1.590,87; GENTIL CLEMENTE RODRIGUES - R\$ 3.097,94; GERDESON OLIVEIRA LIMA - R\$ 16.583,33; GESEREEL DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 1.287,61; GEVAILTON GONCALVES DE OLIVEIRA - R\$ 2.626,79; GIDELSON MENDES BARROS - R\$ 2.033,67; GILBERTO BATISTA - R\$ 13.161,27; GILBERTO LUIZ SILVIO ZERMIANI - R\$ 378.879,90; GILDÁSIO TEIXEIRA SOBRINHO - R\$ 5.000,00; GILMAR MACHADO RAMOS - R\$ 1.817,01; GILMAR SOUZA FREITAS - R\$ 1.663,12; GILMARCIO DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 1.837,73; GILSON WAGNER PERES - R\$ 31.323,22; GILVANI ALVES DA SILVA - R\$ 1.428,38; GIVALDO DE JESUS - R\$ 1.928,16; GRACIR DE JESUS AMORA - R\$ 2.381,90; GUILHERME FRANCOA NOGUEIRA SILVA - R\$ 1.643,89; GUTEMBERG MOURA ASTOLFO - R\$ 1.451,34; HANDERSON DA SILVA - R\$ 543,60; HELDER DOS SANTOS SOUZA - R\$ 23.148,99; HÉLIO FRANCISCO PEREIRA - R\$ 4.003,26; HILDEMAR VIEIRA SANTANA - R\$ 1.727,42; HUDSON ALVES DE ABREU - R\$ 12.507,36; HUDSON LIMA SÃO LEAO - R\$ 2.086,77; HUGO LEONARDO BERTROZ - R\$ 9.805,92; HUGO LEONARDO VIEIRA FERNANDES - R\$ 3.095,46; IGOR ROGERIO DA SILVA - R\$ 21.116,71; IOLANDO CUSTODIO DA SILVA - R\$ 1.489,10; ISAC GOMES ROCHA - R\$ 1.409,21; IUSMAR DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 5.000,00; IVANILDO DE SOUZA MAGALHAES - R\$ 19.466,90; IZAC DANIEL TAROSSO - R\$ 1.834,88; JAILSON ESCOCES LOPES - R\$ 1.895,73; JAIR RODRIGUES CHAGAS - R\$ 1.797,19; JAIR IBRAIM - R\$ 17.799,22; JAIR JANIO ALVES DE ALMEIDA - R\$ 5.000,00; JARMIREZ REIS DE OLIVEIRA - R\$ 22.299,12; JEFERSON ELIAS MORANDI - R\$ 1.941,25; JEFERSON FARIAS RAIMUNDO - R\$ 9.583,90; JEFFERSON BONI BENVINDO - R\$ 882,12; JEFFERSON LUIS COELHO - R\$ 11.069,88; JEFFERSON WESLEY HENRIQUE DE SOUZA - R\$ 2.031,70; JHONATAN HENRIQUE SANTANA - R\$ 5.000,00; JILDENICIO RAMOS PEREIRA - R\$ 1.365,08; JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 1.362,42; JOAO BARBOSA - R\$ 1.953,55; JOÃO BATISTA DA FONSECA - R\$ 25.000,00; JOAO BATISTA VIEIRA TAVARES - R\$ 2.135,07; JOAO BOSCO DOS SANTOS - R\$ 1.938,83; JOÃO DE SOUZA LIMA - R\$ 5.000,00; JOÃO MARIO VARGAS - R\$ 589,70; JOAO PAULO DE SOUSA - R\$ 2.015,20; JOÃO PEDRO GOMES MARTINS - R\$ 1.250,52; JOAO PEDRO SILVA - R\$ 1.476,94; JONATAS DINIZ DE OLIVEIRA BARBOSA - R\$ 2.148,24; JONATHAN ANGELO VICENTE - R\$ 1.708,18; JORGE DA COSTA SILVA - R\$ 11.769,95; JORGE LUIS MARTINS RODRIGUES - R\$ 2.213,78; JOSE ALEKSANDRO DA SILVA - R\$ 2.742,59; JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR - R\$ 11.143,97; JOSE ALVES DE JESUS - R\$ 2.567,89; JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA FERREIRA - R\$ 65.000,00; JOSÉ



APARECIDO DA SILVA - R\$ 5.000,00; JOSE APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 2.669,45; JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA - R\$ 1.900,14; JOSE DA SILVA - R\$ 500,58; JOSE DE CARVALHO SILVA - R\$ 30.233,76; JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA - R\$ 2.625,23; JOSÉ EDUARDO MESSIAS - R\$ 5.000,00; JOSE EUZEBIO PUTINI - R\$ 2.007,31; JOSE FRANCISCO DE FIGUEIREDO - R\$ 2.758,37; JOSE IRACILDO GALVAO DA SILVA - R\$ 4.607,08; JOSE JOCIVAN DE MOURA - R\$ 1.747,87; JOSE LEANDRO DA SILVA - R\$ 1.750,94; JOSE LIMA DE ABREU NETO - R\$ 26.770,19; JOSE LUIZ ALVES - R\$ 22.509,03; JOSE LUIZ DO NASCIMENTO - R\$ 1.945,03; JOSE MARCIO BARBOSA DE ARAUJO - R\$ 1.819,45; JOSE MARCOS CECILIO DA SILVA - R\$ 21.408,41; JOSE MARIA DE OLIVEIRA - R\$ 2.547,70; JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 23.663,38; JOSE REGINALDO DA SILVA - R\$ 2.143,01; JOSE RODRIGUES DOS REIS - R\$ 2.585,15; JOSE SIRIO DA SILVA - R\$ 2.689,66; JOSE TEIXEIRA GOMES - R\$ 1.989,25; JOSE TIAGO LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 2.708,50; JOSE VALTER DA SILVA - R\$ 2.244,01; JOSÉ WELLINGTON TAVARES GALVÃO - R\$ 5.000,00; JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 21.043,87; JOSIVAL RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.823,33; JOSUE CIRILO PINHEIRO - R\$ 3.116,30; JOSUE DOS SANTOS DANTAS FILHO - R\$ 16.175,59; JOSUÉ NOVAES BONFIM - R\$ 5.000,00; JOVERCINO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 1.289,17; JUARI RODRIGUES DA SILVA - R\$ 5.000,00; JUDAS TADEU DE QUEIROZ - R\$ 31.309,30; JUDIVAN DANTAS BERNARDO - R\$ 1.799,41; JULIANO PEREIRA MARQUES - R\$ 1.914,45; JULIO CESAR VIEIRA BARBOSA - R\$ 1.801,98; JULIVAL MACEDO SANTOS - R\$ 2.539,73; JUNIOR CESAR ANDRE DOS SANTOS - R\$ 4.003,82; JURAMIR LOPES DA SILVA - R\$ 5.000,00; KAIQUE DA PAIXAO LIMA - R\$ 1.857,45; KLEBSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 2.475,31; LAERCIO FRANCISCO ROCHA - R\$ 11.681,57; LAERCIO LOURENCO - R\$ 3.821,94; LAFAYETTE RODRIGUES DE BARROS - R\$ 2.589,64; LEANDRO APARECIDO CAETANO - R\$ 10.517,19; LEANDRO DA SILVA - R\$ 2.041,87; LEANDRO DA SILVA RAMOS - R\$ 22.362,80; LEANDRO FERNANDES DA SILVA - R\$ 1.015,00; LEANDRO HENRIQUE CAUMO DA SILVA - R\$ 2.194,15; LEANDRO RAFAEL CAETANO - R\$ 1.232,62; LEONARDO RANGEL PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.170,32; LEONARDO VIEIRA SOUSA JUNIOR - R\$ 742,10; LEONEIDE HENRIQUE DE LIMA - R\$ 2.424,19; LETÍCIA LAIS PIRES DA COSTA - R\$ 1.605,19; LEVY TARDIM - R\$ 2.496,73; LOURIVAL JOSE DE MELO SILVA - R\$ 1.982,35; LUCAS AUGUSTO DE ASSIS GONCALVES - R\$ 1.162,96; LUCAS BARRIONUEVO BUENO - R\$ 1.876,22; LUCAS DA SILVA MIRANDA DE JESUS - R\$ 1.728,93; LUCAS RAFAEL BINO CAMPOS - R\$ 2.313,78; LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA - R\$ 16.829,36; LUIS CARLOS DE ALMEIDA - R\$ 23.431,18; LUIS CARLOS RAMOS DOS SANTOS - R\$ 26.525,49; LUIS FELIPE MARTINS BANDEIRA - R\$ 12.770,31; LUIS FILIPE MIRANDA - R\$ 2.471,89; LUIS FRANCISCO DA SILVA - R\$ 22.178,64; LUIZ CARLOS XAVIER - R\$ 2.775,47; LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 1.881,20; LUZINARIO ROCHA FILHO - R\$ 1.646,09; MAIKO DE LIMA CELESTINO - R\$ 19.559,39; MAILLON LUCAS MARTINS VICENTE - R\$ 1.828,92; MAILTON DOS REIS SILVA - R\$ 3.094,03; MAISON CERQUIARE BUSINARI - R\$ 4.583,49; MANOEL BATISTA DE SOUZA - R\$ 40.000,00; MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA - R\$ 5.000,00; MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUZA - R\$ 31.542,65; MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO - R\$ 5.000,00; MARCEL GALDINO DA COSTA - R\$ 2.308,52; MARCELA DE ARARIPE - R\$ 2.629,53; MARCELO APARECIDO TARDIM - R\$ 1.950,72; MARCELO CARVALHO - R\$ 10.000,00; MARCELO JOSÉ ALVES FELIX - R\$ 2.595,61; MARCELO PEREIRA DE SOUZA - R\$ 1.971,24; MARCIO ROBERTO MIRANDA RAIMUNDO - R\$ 22.033,98; MARCOS FRANCISCO DA SILVA - R\$ 773,34; MARCOS PAULO SPINOLA DA SILVA - R\$ 824,11; MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS - R\$ 2.652,95; MARIANA DA SILVA MORAIS - R\$ 1.606,11; MARIELLEN GONCALVES - R\$ 2.138,75; MARIO APARECIDO PAULO - R\$ 17.957,72; MARIVALDO PEREIRA DA SILVA - R\$ 9.189,57; MARIVALDO SOUZA DA SILVA - R\$ 19.499,78; MASSIMO ELON FERREIRA DA SILVA - R\$ 1.738,20; MATHEUS MAIA TILLI - R\$ 11.293,86; MAURICIO APARECIDO SOLANO DE ALMEIDA - R\$ 27.072,39; MAURO AUGUSTO DOURADO SANTOS - R\$ 17.023,66; MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA - R\$ 1.707,19; MILTON RUY LOPES CORREIA - R\$ 1.931,02; MIRIAM YUMI KOMODA - R\$ 2.026,61; MOISÉS CIRQUEIRA LUZ - R\$ 2.287,39; MOISES PEREIRA DE CARVALHO - R\$ 5.000,00; NAILTON DE SÁ SANTOS - R\$ 337,18; NATAN HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 79.645,72; NILSON ALMEIDA DE SOUZA - R\$ 17.565,11; NILTON CEZAR SOARES - R\$ 2.014,14; NIVALDO MARCIANO FERREIRA JUNIOR - R\$ 891,41; NIVALDIR DONIZETE VENDRAMINI - R\$ 2.799,72; ODAIR ANTONIO BERNARDO - R\$ 2.161,34; ODIRLEI RATES DA SILVA - R\$ 1.387,29; ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 2.132,06; OTÁCILIO FERREIRA DE ARAÚJO NETO - R\$ 5.000,00; PAULO ANTONIO BARBOSA DA SILVA - R\$ 5.000,00; PAULO CESAR GILDO - R\$ 2.449,57; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS VENDRAMINI - R\$ 1.826,70; PAULO ROBERTO FUINI DO NASCIMENTO - R\$ 2.608,05; PEDRO DE MORAES BRITTO - R\$ 29.686,03; PEDRO STEFANELI - R\$ 2.484,48; PEDRO VIEIRA TIMÓTEO - R\$ 6.000,00; PERICLES FRANCISCO DE ANDRADE MAMEDE - R\$ 1.925,05; POSTO DE SERVIÇOS RAY LTDA. - R\$ 502,67; RAFAEL BORAZO RUBIRA - R\$ 3.083,81; RAFAEL CORREIA DA SILVA - R\$ 2.051,95; RAFAEL FERNANDO CARDOSO - R\$ 1.927,04; RAFAEL HENRIQUE ALVES - R\$ 1.750,41; RAFAEL HENRIQUE SALGADO LIMA - R\$ 2.077,43; RAIMUNDO OLIVEIRA MENDES - R\$ 3.193,13; RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA - R\$ 5.000,00; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - R\$ 4.969,66; RAPHAEL MISSALI GIACOMINI - R\$ 2.723,02; REGINALDO BARBOSA - R\$ 1.762,12; REGINALDO DOS SANTOS - R\$ 2.344,06; REGINALDO LUIZ PEREIRA DE SOUZA - R\$ 3.394,88; REGINALDO MANOEL - R\$ 2.987,89; REGINALDO MORAES - R\$ 5.000,00; RENATO ANTONIO DE BRITO SOUZA - R\$ 1.909,71; RENATO DOS SANTOS BATISTA - R\$ 2.767,21; RENATO GONÇALVES - R\$ 5.000,00; RENATO JOSE SOARES - R\$ 2.485,80; RENATO TEIXEIRA DE SOUZA - R\$ 1.849,37; RITA DE CASSIA ALMEIDA - R\$ 2.317,88; ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA - R\$ 2.241,63; ROBERTO GALVAO DA SILVA - R\$ 4.498,80; ROBSON ALEXANDRE MORI - R\$ 2.177,64; ROBSON ANTONIO TEODORO - R\$ 3.861,55; ROBSON DE BARROS DA SILVA - R\$ 1.911,14; ROBSON FERNANDO MAGRIM - R\$ 5.000,00; ROBSON LOPES PERES - R\$ 2.376,42; ROBSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.620,28; RODRIGO ALVES DE SOUZA - R\$ 5.000,00; RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS - R\$ 2.336,14; RODRIGO DEDONE CANTO MENEZES - R\$ 5.993,05; RODRIGO DOS REIS GOMES - R\$ 12.110,57; RODRIGO FONSECA DOS SANTOS - R\$ 27.209,13; RODRIGO MELO DUTRA - R\$ 2.794,97; ROGERIO DE JESUS OLIVEIRA - R\$ 1.494,27; ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - R\$ 20.837,66; ROGÉRIO VICENTE DE CARVALHO - R\$ 5.000,00; ROMILSON SANTOS DO CARMO - R\$ 2.030,96; RONALDO FERREIRA DE SOUSA - R\$ 1.610,58; RONALDO INACIO CAVALCANTE - R\$ 1.682,42; RONALDO MORAES - R\$ 1.847,22; RONALDO SANTOS - R\$ 18.160,81; RONIGLEY RIBEIRO SOARES - R\$ 1.774,02; ROSENDO JOSE DE MELO SILVA - R\$ 2.581,01; ROSINALDO PIRES SANTOS - R\$ 26.112,70; ROSIVALDO SOARES GUIMARAES - R\$ 2.039,93; SAMUEL ANANIAS - R\$ 2.023,14; SEBASTIAO AMARILDO RIGOLE - R\$ 2.624,12; SEBASTIAO FERNANDES - R\$ 33.426,56; SEBASTIAO JOSE DE MELO - R\$ 1.762,25; SEBASTIAO MILITAO VILELA - R\$ 1.509,05; SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA - R\$ 2.256,81; SÉRGIO ALVES DAVID - R\$ 5.000,00; SERGIO RODRIGUES BARBOSA - R\$ 1.798,46; SEVERINO INÁCIO DA SILVA - R\$ 138.761,62; SILAS JOSE DA SILVA - R\$ 5.017,45; SILVIA COLNAGHI - R\$ 3.081,09; TARCISIO RODRIGUES DE FARIAS - R\$ 2.195,23; TATIANE SANTOS DA SILVA - R\$ 5.000,00; THATIANA KELLY TAVARES CALDAS - R\$ 2.845,06; THIAGO HENRIQUE DA SILVA - R\$ 3.575,93; TIAGO DO ESPIRITO SANTO - R\$ 12.824,97; TIAGO GOMES DA SILVA - R\$ 1.368,05; TIAGO HENRIQUE DA SILVA PRADO MANTOVANI - R\$ 12.031,66; VALCI APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 1.680,02; VALDECI APARECIDO DA ROCHA - R\$ 797,18; VALDEIR CAETANO - R\$ 1.861,32; VALDENILCO SIQUEIRA DA SILVA - R\$ 1.169,18; VALDINAR MARTINS DE SOUSA - R\$ 2.918,41; VALDINAR SOARES GOMES - R\$ 2.694,96; VALDINEI POLIDORIO - R\$ 1.753,53; VALDIR ARAUJO DA SILVA - R\$ 1.297,33; VALDIR SANTOS SOUZA - R\$ 12.395,41; VALMIR FRANCISCO DOS ANJOS - R\$ 5.000,00; VALMIR SILVA - R\$ 1.429,38;



VALTER BETTI - R\$ 5.000,00; VALTER BRIGIDO DA SILVA - R\$ 2.152,18; VANDERLEI LIMA DO NASCIMENTO - R\$ 1.680,99; VICENTE DE PAULO ARAUJO - R\$ 2.768,02; VICENTE FERREIRA RIBEIRO - R\$ 24.941,27; VLADMIR SANTANA MACHADO - R\$ 1.733,38; VONEI WILSON SOARES DE ARAUJO - R\$ 2.137,26; WAGNER ALEXANDRE OLIVEIRA - R\$ 1.797,34; WALDIVANO ABREU PEDROSA - R\$ 16.427,96; WALLACE ANTONIO MARINHO GONCALVES - R\$ 12.299,86; WALLACE RODRIGUES DE JESUS - R\$ 2.583,12; WALZEILSON ALVES NASCIMENTO - R\$ 3.888,19; WEBER BAZZEI DE SOUZA - R\$ 5.000,00; WELITON SIQUEIRA MELO FARIAS - R\$ 1.103,57; WELLINGTON HENRIQUE PAULINO - R\$ 2.439,05; WENDEL BISPO ROMANO DE SOUZA - R\$ 15.555,05; WERINTON DA SILVA PEREIRA - R\$ 2.347,88; WESLEY RIBEIRO - R\$ 1.594,29; WESLEY WILLAMAR MARCOS - R\$ 3.338,22; WESLEY HENRIQUE GUEDES VARANI - R\$ 16.249,38; WEULLYS ALMEIDA DA SILVA - R\$ 5.000,00; WILLIANS OLIVEIRA DE SOUZA - R\$ 620,60; WILLIANS TAVARES GALVÃO - R\$ 1.908,26; ZELITO DOS SANTOS MAGALHAES - R\$ 2.523,67; TOTAL - RJ-CONCORRENTE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL-TRABALHISTA - R\$ 3.372.452,45; GARANTIA REAL: BANCO SANTANDER CONTRATO 271153014 - R\$ 2.499.170,36; TOTAL - RJ-CONCORRENTE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL-GARANTIA REAL - MÓVEL - R\$ 2.499.170,36; QUIROGRAFÁRIOS: 3M DO BRASIL LTDA - R\$ 7.027,89; 3M DO BRASIL LTDA. - R\$ 49.992,13; ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS INCONYLON LTDA. - R\$ 61.552,91; AÇOS CONTINENTE LTDA. - R\$ 32.960,37; AÇOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 24.053,21; ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA - R\$ 43.329,09; AGUIAFIX COMERCIO DE FIXADORES E FERR. LTDA. - R\$ 5.460,58; ALCOA ALUMÍNIO SA. - SP - R\$ 482.440,99; ALCOA ALUMINIO SA-PE - R\$ 303.113,41; ALCOA RODAS DE ALUMÍNIO LTDA - R\$ 349.664,51; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA. - R\$ 3.830,88; ALUTHOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 133.691,79; AND PAPELARIA & INFORMATICA - R\$ 687,36; ARCELORMITTAL BRASIL S/A - R\$ 601.183,97; ARIVALDO APARECIDO MORAES & CIA LTDA - R\$ 13.623,34; ARUFER ARUJA FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.650,94; ASPOCK DO BRASIL LTDA. - R\$ 30.115,63; ATTACHMENT TECHNOLOGIES LTDA - R\$ 325.658,16; AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 318.975,61; B.LOTTI MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA - R\$ 1.965,24; BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.620,68; BANCO ABC BRASIL S/A. - R\$ 356.329,40; BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. - R\$ 92.796,98; BANCO DO BRASIL - R\$ 2.243.480,44; BANCO FIBRA S/A - R\$ 535.945,14; BANCO ITAU SA - CONTRATO 23510158-1 - R\$ 788.620,63; BANCO ITAU SA - CONTRATO 54238703-0 - R\$ 5.917.381,31; BANCO SAFRA - R\$ 430.551,18; BANCO SANTANDER - CONTRATO 271126114 - R\$ 60.781,35; BANDEIRANTE QUIMICA LTDA. - R\$ 2.412,99; BELENUS DO BRASIL LTDA - R\$ 1.973,53; BELMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 6.054,36; BELOCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 36.799,40; BIOAGRI AMBIENTAL LTDA - R\$ 839,07; BIOSAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - R\$ 949,15; BMA BORRACHAS MONTE ALTO LTDA - R\$ 28.330,02; BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA - R\$ 913.462,83; CAMOZZI DO BRASIL LTDA - R\$ 33.046,54; CASA IDEAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 6.274,09; CASA VERDE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 4.008,60; CENNATECH IND E COM LTDA - R\$ 50.097,72; CENTRAL PLASTICOS E ESPUMAS LTDA - R\$ 4.864,84; CENTURY TUBOS LTDA - R\$ 6.809,81; CIGMAQ ELETROMECÂNICA LTDA - R\$ 9.301,78; CINDUMEL IND.DE METAIS E LAMINADOS LTDA. - R\$ 19.648,21; CLARO S.A. (EMBRATEL) - R\$ 8.370,17; COBRA CONEXÕES BRASIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. - R\$ 25.892,20; COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA. - R\$ 67.541,85; COMERCIAL FIX IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - R\$ 2.697,54; COMLINK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA - R\$ 314,13; COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - R\$ 43.575,05; CONSTRUCOES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.571,32; CONSTRUFREIRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 7.215,09; CONTATTO METAIS E LIGAS ESPECIAIS LTDA - R\$ 7.676,80; COPERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILA - R\$ 480.702,20; CRIADO COM. DE EQUIPAMENTOS PARA PINTURA - R\$ 5.549,34; CVP COM DE PARAFU E FERRA LTDA EPP - R\$ 84,92; DAMOL INDUSTRIA E COM DE MOLAS LTDA - R\$ 130,94; DANIEL ANDERSON GONÇALVES & CIA LTDA - R\$ 639,63; DESENTUPIDORTA HIDROCENTER S/S LTDA - R\$ 538,87; DHOLLANDIA BRASIL PLATAFORMAS ELEVATORIA - R\$ 354.110,82; DISPAC - COMÉRCIO DE ACESSORIOS LTDA. - R\$ 2.422,73; DMC BRASIL IND. E COM. DE CABINES DE PINTURA E EQUIPA - R\$ 310.443,89; ELETRO LIGA H5 LTDA - R\$ 2.850,20; EMPRESA DE TRANSPORTE COVRE LTDA - R\$ 14.747,21; Energia Administradora de Transportes Ltda - R\$ 5.659,49; ENGEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 12.815,91; ENGEBRAS S/A INDUSTRIA COMERCIO E TEC DE INFORMATICA - R\$ 644,43; ESTAMPARIA DE METAIS ROSSI LTDA - R\$ 81.082,10; EXCEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - R\$ 21.279,57; F.N.A TRANSPORTES LTDA - R\$ 10.033,62; F.N.A. TRANSPORTES LTDA. - R\$ 606,97; FIX IMPLEMENTOS RODOVIARIOS COM.SERVIÇOS LTDA - R\$ 725.633,96; FIX PRINT - R\$ 75.863,94; FLUAIR COMPONENTES PNEUMATICOS LTDA - R\$ 172.964,49; FONTAINE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA - R\$ 442.457,48; FONTAINE INTERNATIONAL DO BRASIL S/A - R\$ 544.133,15; FRANCISCO CARLOS DE BESSA JUNIOR & CIA LTDA - R\$ 5.036,31; FUJI FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS DO BRASIL LTDA. - R\$ 11.694,63; FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP - R\$ 1.829,76; GERDAU AÇOS LONGOS S.A - R\$ 548.012,97; GERDAU AÇOS LONGOS SA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - R\$ 121.561,92; GERDAU COMERCIAL DE AÇOS SA - R\$ 96.433,32; GF AUTO PECAS IND E COM LTDA - R\$ 354.964,78; GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA - R\$ 769.261,23; HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA - R\$ 8.624,40; I9 POS SERVICOS DE SUPORTE LTDA - R\$ 26.842,30; I9 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EMPRESARIAL HOL - R\$ 15.612,66; IBERO INDUSTR.BRASILEIRA DE EQUIP. RODOVIARIOS LTDA - R\$ 7.580.165,79; IMPERIO DOS COFRES - R\$ 54.164,22; INDUSTRIA DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA - R\$ 33.809,00; J R LEME & FILHOS LTDA - R\$ 23,54; J.A. SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 916,88; J.M. CARRASCO & CIA - R\$ 105.405,53; JAD ZOGHEIB & CIA LTDA - R\$ 44.455,46; JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.954,75; JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 58.771,97; KEKO ACESSÓRIOS S.A - R\$ 4.778,29; KING COMERCIAL LTDA - R\$ 4.392,83; LAMINAÇÃO DE METAIS CLEMENTE LTDA. - R\$ 17.098,72; LAPEFER COM.E IND.DE - R\$ 29.055,21; LAZARINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT - R\$ 2.949,95; LEQFORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA. - R\$ 22.144,80; LOTUS CARDANS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 64.840,39; LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 13.219,60; LUNAR UBERABA LTDA - R\$ 1.178,86; M.A BORRACHAS LTDA - R\$ 18.350,08; M.A. ZANELATO & CIA LTDA - R\$ 42,38; M.C.S. KOLLMORGEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 2.707,70; MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA - R\$ 38.924,30; MAQSOLDAS COMERCIAL LTDA - R\$ 15.639,76; MARAFON IND.IMPORT. E EXPORTADORA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 12.077,72; MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 4.270,21; MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 18.126,36; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALFA ARUJA LTDA - R\$ 108.871,82; MATRIZARIA CARDOSO LTDA - R\$ 7.049,63; MAX BOLT IND E COM DE METAIS S/A - R\$ 44.777,21; MAXION WHEELS DO BRASIL LTDA - R\$ 645.606,78; MEGALUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDR. LTDA - R\$ 13.656,07; MEGATEC EQUIP. RODOVIARIOS LTDA - R\$ 330,73; METAIS COMERCIAL LTDA - R\$ 2.997,32; METALURGICA CECHINATO LTDA - R\$ 112.050,62; METALURGICA FEY S.A - R\$ 41.285,44; METALURGICA FEY S/A. - R\$ 4.303,50; METALÚRGICA NAIR LTDA - R\$ 19.422,73; METALÚRGICA ONNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 37.205,97; MM COMPONENTES PARA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. - R\$ 711.238,30; NACIONAL TUBOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 448.367,95; NOTRE DAME INTERMEDICA SISTEMAS DE SAUDE SA - R\$ 180.017,63; NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 838,61; NUVAK INDSTRITIAL LTDA - R\$ 3.938,59; OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 2.203,26; OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 301,02; OMEGA TUBOS



COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 45.496,53; ORIGINAL INDUSTRIA ELETROELETRONICA - R\$ 1.422,81; OXIPIRA AUT. I.C. DE MAQ. INDS. LTDA - R\$ 429.190,96; PERFIL MAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 9.225,45; PETROSEG COM DE SOLDAS E MAT SEG LTDA - R\$ 661,22; PEU ELETRICIDADE LTDA - R\$ 4.311,93; PIRASA VEICULOS LTDA - ARAGUAIA - R\$ 5.979,23; PIRELLI PNEUS S.A. - R\$ 341.194,97; POLYTUBOS PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - R\$ 40.976,92; POMMIER DO BRASIL LTDA - R\$ 24.909,61; PONTO & LETRA COMUNICAÇÃO LTDA - R\$ 2.658,60; PORTABRAS INDL LTDA - R\$ 3.342,45; PRIMOS REPRESENTACOES LTDA - R\$ 34.296,91; PRODUCTS GASES LTDA - R\$ 862,28; PROTECAMP MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 18.869,50; QUALITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA VEDACAO LTDA - R\$ 13.177,55; R. G. R. CONEXÕES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA - R\$ 26.647,81; REBUCCI & REBUCCI LTDA - R\$ 63.726,56; REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - R\$ 7.363,74; RIOTRUCK EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - R\$ 2.135,99; ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.178,57; RODOBENS CAMINHOS C IRASA S/A - R\$ 3.842,67; RODOLOPES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - R\$ 3.069,44; RODOMANN IND E COM IMP ROD LTDA - R\$ 1.025,51; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 406,97; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDASLTDA - R\$ 93,91; RTA FOMENTO MERCANTIL LTDA cessionário de REFLAKE DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA - R\$ 13.667,29; S.A.G. DOS SANTOS & CIA. LTDA - R\$ 3.408,82; S.T.A USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - R\$ 8.478,33; SABBA COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - R\$ 7.424,23; SAF HOLLAND DO BRASIL - R\$ 1.269.542,03; SAMSEG SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA - R\$ 10.514,95; SANTA RITA IND. DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 39.945,63; SAPA ALUMINIUM BRASIL S/A - R\$ 635.813,16; SAVONA ADM. DE BENS PROPRIOS LTDA - R\$ 629.934,82; SBU SOCIEDADE BRASILEIRA DE USINAGEM LTDA - R\$ 30,80; SEMPRE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 63.521,40; SERASA S/A - R\$ 1.903,83; SERRITEC SERRALHERIA E CALDEIRARIA LTDA - R\$ 70.087,78; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - R\$ 7.603,20; SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 554.858,93; SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA - R\$ 14.764,43; SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 135.441,12; SIEGEN SER DE INFO EMPREG. GESTAO ESTRAT. DE NEGOCIOS LTDA - R\$ 12.756,54; SILPA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 215.051,59; SIVA IND COM DE ARTEFATOS DE ARAME E AÇO LTDA - R\$ 121.614,30; SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA - R\$ 1.707,52; Sodexo Pass do Brasil Serv. E Comercio S/A - R\$ 1.761,20; SOLVEN SOLVENTES E QUIMICOS LTDA - R\$ 21.395,17; SOMPAR SOC MADEIREIRA PARANAENSE LTDA - R\$ 32.381,02; SOUDAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 12.462,84; SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - R\$ 26,56; SSAB SWEDISH S. COM. DE AÇO LTDA - R\$ 330.404,75; STEMMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.993,27; STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - R\$ 1.290,02; SUKIRA COMERCIO DE IMPORT. E EXPORT.LTDA - R\$ 15.289,15; SUL CORTE IMPORT. E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.326,40; SWL TUBOS E MANGUEIRAS LTDA - R\$ 8.946,61; T.E.R REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 3.537,14; TEKROLL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDTA - R\$ 1.446,20; TERNI PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 629.934,82; TIAGO FACANALI MENDONÇA - R\$ 183,74; TOPMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA - R\$ 8.380,11; TORMEL COMERCIAL LTDA - R\$ 3.651,66; TORNOL IND E COM DE PEÇAS LTDA - R\$ 83.434,02; TRANS POLI REAL TRANSPORTE LTDA - R\$ 9.678,90; TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.195,16; TRANSPORTADORA LABUTA LTDA - R\$ 1.070,44; TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 30.214,55; TUPER S.A - R\$ 3.622,61; TUPER S/A - R\$ 34.347,40; UNIFERRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R\$ 219.573,92; UNIPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 468,69; USIMASTER PEÇAS DE PRECISAO LTDA - R\$ 102.646,58; USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS - R\$ 1.486.993,04; USITREND INDUSTRIA E COM DE USINAGEM LTD - R\$ 26.829,15; V.M RAMOS & CIA LTDA - R\$ 196,99; VASTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 3.863,04; VDM COMERCIO E REPRESENTACAO DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 8.807,72; VENETO TRANSPORTE LTDA - R\$ 157,17; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA - R\$ 944,54; VIGA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - R\$ 231,94; WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FREIOS LTDA - R\$ 411.472,13; WERK SCHOTT MIRASSOL AUTOMATIZACAO PNEUM - R\$ 47.316,26; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 77.957,13; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 64.689,64; WIDE-AL IND E COM DE METAIS LTDA EIRELI - R\$ 225.208,49; WORK-SEG COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE SEGURANC - R\$ 2.829,09; ZERO HORA TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 539,59; ZURLO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - R\$ 22.569,56; TOTAL - RJ-CONCORRENTE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL-QUIROGRAFÁRIO - R\$ 39.122.069,65; MICROEMPRESÁRIO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A C BALARINI ELETRICA ME - R\$ 15,50; A CASA DO BARRACHEIRO LTDA ME - R\$ 10.786,62; A FURLANE E FILHO COMERCILA LTDA EPP - R\$ 170,50; AUTO MOLAS DI JORGE LTDA-ME - R\$ 1.625,15; BIRK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 11.676,54; BLOCOS E LAJES BAHIA LTDA - EPP - R\$ 3.159,20; BRAFILTROS COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA ME - R\$ 7.697,03; BRAGATO ELETRICA LTDA - ME - R\$ 13.952,80; BRUNHARA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP - R\$ 47.394,15; BZR LADOE COMUNICACOES LTDA - EPP - R\$ 74,84; CELIO DE ABREU CALORI ME - R\$ 1.791,66; CLEONICE EUGENIA NIINUMA - ME - R\$ 1.092,30; COMERCIO DE MADEIRAS SANTA FÉ DO MARANHÃO LTDA ME - R\$ 2.263,99; CONCRELONGO COMERCIAL LTDA ME - R\$ 3.643,43; COPYMAG EQUIPAMENTOS E SOLDAGEM LTDA ME - R\$ 106.524,09; D.B. DETECTORES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 11.545,30; EMPRAMED PLUS DROGARIA LTDA - ME - R\$ 1.090,84; ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 1.534,98; F S SOLUCOES CONTABEIS LTDA - ME - R\$ 1.570,22; FABIO LUIS HERVATIN EIRELI ME - R\$ 6.647,16; FARINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - R\$ 504,43; FIX CENTER COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME - R\$ 578,20; FLEXMAQ COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - EPP - R\$ 281.943,78; FORT LAGE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME - R\$ 4.865,59; FRANCISCO MARQUETTE FILHO ME - R\$ 1.880,19; FUNDIÇÃO E METALURGICA JMS LTDA - ME - R\$ 38.671,57; GILBERTO GUTIERREZ TRANSPORTES EPP - R\$ 12.373,55; H M PIRES ME - R\$ 325,85; HS EXPRESS LTDA LTDA EPP - R\$ 525,86; INDUSTRIA METALÚRGICA MIGUEL PEREIRA LTDA ME - R\$ 105.746,71; JC FREIOS COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA EPP - R\$ 717,46; JN USINAGEM LTDA ME - R\$ 1.275,43; JOAO BATISTA BELMONTE - ME - R\$ 1.665,11; JS EMPILHADEIRAS LTDA EPP - R\$ 0,00; LAERTE SEBASTIAO DA ROCHA JUNIOR - ME - R\$ 9.391,09; LUCIMARE DA SILVA ITAPETININGA ME - R\$ 4.484,98; M.V. SISTEMAS DE ALINHAMENTO LTDA EPP - R\$ 4.141,11; MAIS FREIOS LTDA ME - R\$ 1.109,29; METAL FORTE SOUZA LTDA - EPP - R\$ 50.333,04; MHS PECAS E SERVICOS EIRELLI ME - R\$ 555,75; NEW TIME COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME - R\$ 168.433,86; NOSSA SENHORA DE LOURDES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME - R\$ 1.894,30; OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA EPP - R\$ 2.123,94; PHD MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ME - R\$ 15.636,26; R & S PRINT COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME - R\$ 6.859,70; REGILAINE DOVIGO JULIANI & CIA LTDA ME - R\$ 63,42; RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME - R\$ 32.473,78; S M UNIFORMES LTDA ME - R\$ 10.553,28; SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA - EIRELI ME - R\$ 1.586,36; SACCHETTO DE SOUZA & CINTRA LTDA - ME - R\$ 9.148,17; SMIR TRANSPORTES E ORGANICOS LTDA ME - R\$ 5.561,59; SOARES ARAUJO CIA LTDA ME - R\$ 2.315,90; SODA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 39.577,05; SONIA MARIA KOCH ME - R\$ 105.911,58; THIAGO JOSE DE BRITO AZEVEDO - ME - R\$ 9.846,93; TRUCKBUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME - R\$ 4.721,67; WFA INDUSTRIA E COMERCIO DE REBITES LTDA - ME - R\$ 238,01; ZIN-CAMP TRATAMENTOS DE METAIS LTDA-EPP - R\$ 323,49; TOTAL - RJ-



CONCORRENTE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL-QUIROGRAFÁRIO (ME OU EPP) - R\$ 1.172.614,58; SUBQUIROGRAFÁRIO: BANCO ABC BRASIL S/A. - R\$ 5.448,78; BANCO FIBRA S/A - R\$ 10.718,90; TOTAL - RJ-CONCORRENTE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL-SUBQUIROGRAFÁRIO-MULTAS CONTRATUAIS - R\$ 16.167,68". Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. NOTA: O administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí, Estado de São Paulo, fone (11) 3964-6460 onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados ou ainda através do site do administrador judicial www.rmilani.com.br, onde foi inserida a lista, com os créditos, analiticamente demonstrados, sendo que os credores e seus advogados poderão obter cadastramento junto ao administrador judicial dos seus endereços eletrônicos (e-mail) para fins recebimento de notícias sobre o desenvolvimento da recuperação judicial, através desse sistema de comunicação, devendo para tanto postular a inserção no banco de dados, através do e-mail milani@rmilani.com.br. FICAM, AINDA, OS CREDORES INTIMADOS de que o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi apresentado pela devedora e se encontra às fls. 1399/1523 do processo para fins de consulta e eventuais objeções pelo prazo de trinta dias (30) dias a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação desse edital, sob pena de implicar na concordância com o seu conteúdo pelos credores (artigo 55 c/c o art. 58, da Lei 11.101/2005) e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Sumare, aos 15 de fevereiro de 2016.

Foro Distrital de Hortolândia

1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Letícia Brito Costa, REQUERIDO POR Maria Abília Brito Costa - PROCESSO Nº0008003-48.2014.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro Distrital de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/08/2015 19:18:22, foi decretada a INTERDIÇÃO de Letícia Brito Costa, CPF 232.308.818-18, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Letícia Brito Costa e Maria Abília Brito Costa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 25 de setembro de 2015.

SUZANO

2ª Vara Cível

RETR,1BLHS.001,11/02/2016
SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL
Fórum de Suzano - Comarca de Suzano
Juiz Titular Dr. GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO Nº 1001989-98.2013.8.26.0606

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Azevedo de Moraes Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARMED PEREIRA MIRANDA, natural de Guarulhos-SP, industrial, pai Roque Teles de Miranda, mãe Leni Pereira de Miranda, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Alimentos requerida por K. A. de M., menor, representada por sua genitora V. C. de A., alegando, em síntese, que o Requerido deixou de pagar as pensões alimentícias vencidas no período de janeiro a março de 2013, totalizando um débito no valor de R\$ 1.047,51, até o mês de março/2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância de R\$ 1.047,51, devidamente atualizada na data do pagamento e, acrescida das pensões que se vencerem ao longo da demanda, ou comprove que já o fez ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetuá-lo, SOB PENA DE PRISÃO, nos termos do artigo 733 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de fevereiro de 2016.

TAMBAÚ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSANGELA DE SOUZA CHEFER, REQUERIDO POR ROSALINA DE SOUZA CHEFER - PROCESSO Nº0001596-35.2014.8.26.0614.

O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Tambaú, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo de Castro Campos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/10/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROSANGELA DE SOUZA CHEFER, CPF 310.618.048-01, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. ROSALINA DE